



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 699/2024

Que exonera servidor ocupante de cargo em comissão, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerado o Servidor Público Municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão II**, o Sr. **Kelvere Izaias Ferreira Arruda**, inscrito no CPF sob o nº 107.573.656-04.

Art. 2º- A exoneração do Servidor tem sua motivação no artigo 50 da Lei nº 1.262/2009.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo os seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias de janeiro de 2024.

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 02/01/24 A / /
ASS.:

Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA Nº 499/2024
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG